



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 12.461 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 8.168, de 24 de agosto de 2005, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 12.437/17, integrarem o **Conselho Municipal de Juventude de Poços de Caldas:**

### I. REPRESENTANTES DO MOVIMENTO ESTUDANTIL UNIVERSITÁRIO:

- a) LUANA RIBEIRO DANTAS – Titular, em substituição a Pedro Paulo Vieira;  
BRUNA TORRES BASSO – Suplente, em substituição a Paula Montenegro Euzebio;

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

CELSONATO DE MORAIS FILHO  
Secretário Municipal de Governo